PORTARIA 4037, de 01 de junho de 2021.

Concede férias a servidores que especifica e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 a 30 de junho de 2021, conforme respectivos períodos aquisitivos:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo		
Alfrindo Telles	Agente de Serviços Gerais I	11/12/2019	à	10/12/2020
Altair dos Santos Camargo	Agente de Serviços Gerais I	18/02/2020	à	17/02/2021
Clarice Bernadete Marques	Agente de Serviços Gerais II	15/10/2019	à	14/10/2020
Gelson Camassola	Agente de Serviços Gerais I	03/02/2020	à	02/02/2021
José Primo	Operador de Máquinas	19/03/2020	à	18/03/2021

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 01 de junho de 2021**.**

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Camila Storti Recalcatti
Diretora de Administração e Finanças